



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

Lei nº 727/2008 de 04 de janeiro de 2008.

***"Concede Título de Cidadão de São Valério
e adota outras Providências"***

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadão de São Valério, ao Senhor **JEFFERSON JAIME CASSOLI**, em reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados em prol do desenvolvimento deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério,
Estado do Tocantins**, ao quatro dias do mês de janeiro de 2008.


Dr. JOÃO JAIME CASSOLI
Prefeito Municipal